



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE ITAPURANGA/GO		CNPJ: 01.146.604/0001-03
ENDEREÇO: RUA 48, Nº 900 - CENTRO		
CIDADE: ITAPURANGA - GO	CEP: 76.680-000	TELEFONE: (62) 3355-7200
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: GERALDO PAULO FERNANDES	RG: 241246-9 SPTC/GO	CPF: 879.431.661-91
ENDEREÇO: RUA 47-A, Q 16, L 1-A, S/Nº, VILA MOREIRA, ITAPURANGA/GO		CEP: 76.680-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 3703 OPERAÇÃO: 006	C/C: 573905353-2

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS	
NOME DO GESTOR: GERALDO PAULO FERNANDES	CPF: 879.431.661-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO	
ENDEREÇO: RUA 47-A, Q 16, L 1-A, S/Nº, VILA MOREIRA, ITAPURANGA/GO	

CEP: 76.680-000	TELEFONE: (62) 9.9978-7733	E-mail: contato@itapuranga.go.gov.br e agencia.cerrado@gmail.com
------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:	
Aquisição de 1 kit de equipamentos destinados a instalação de academias ao ar livre.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>O objeto do convênio consiste na aquisição de 1 kit de equipamentos destinados a instalação de academias ao ar livre, formada por 5 equipamentos de ginástica e 1 placa orientativa. relação de equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> · 3 simuladores de caminhada duplos; · 3 pressão de pernas duplos; · 3 multiexercitadores 6 funções; · 3 alongadores com três alturas; · 3 rotação vertical com dupla diagonal; · 1 placa orientativa 2000x1000 cm. <p>Todos feitos em tubos de aço carbono, chapas de aço carbono, tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE, com pinos maciços todos rolamentados (rolamentos duplos). SOLDA: MIG. Chumbador parabout de parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante e pintura com tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.</p>	
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:	
<ul style="list-style-type: none"> · Implantar e disponibilizar 1 (uma) academia ao ar livre composta por 15 equipamentos (sendo 12 de uso duplo) e 1 placa orientativa, instalada em área pública do município de Itapuranga-GO, devidamente sinalizada e em pleno funcionamento. · Beneficiar de 150 a 300 usuários regulares no primeiro ano de funcionamento estimando uma média de 50 utilizações diárias e aproximadamente 15.000 sessões de uso anuais, ampliando o alcance para até 850 usuários/ano com o aumento da adesão ao longo do tempo. · Promover a prática regular de atividades físicas e o bem-estar comunitário, incentivando hábitos saudáveis e a convivência social por meio da utilização gratuita 	

da academia ao ar livre, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população de Itapuranga.

· **Oferecer infraestrutura pública acessível e inclusiva** ao disponibilizar equipamentos de ginástica de uso coletivo, adaptados a diferentes faixas etárias e níveis de condicionamento físico, garantindo acessibilidade e segurança aos usuários.

· **Fomentar a educação em saúde e o uso consciente dos equipamentos**, sensibilizando os cidadãos quanto à importância da atividade física, com apoio da placa orientativa e possíveis ações educativas, visando o uso adequado e sustentável dos equipamentos.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas

A proposta de aquisição e implantação de academias ao ar livre contempla interesses recíprocos entre o Município de Itapuranga e o órgão concedente dos recursos. O Município busca proporcionar melhoria na qualidade de vida da população por meio da promoção de saúde, bem-estar e inclusão social, enquanto o órgão parceiro cumpre sua missão institucional de fomentar políticas públicas que promovam a saúde preventiva, o lazer e a cidadania. Ambas as partes estão comprometidas com o desenvolvimento social, a melhoria dos indicadores de saúde pública e a ocupação saudável dos espaços urbanos.

Relação entre proposta apresentada e o problema a ser solucionado

A proposta visa solucionar a carência de espaços públicos adequados para a prática de atividades físicas acessíveis à população. A ausência desses espaços tem contribuído para o sedentarismo, aumento de doenças crônicas não transmissíveis e baixo engajamento comunitário em atividades coletivas e saudáveis.

Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados

O principal objetivo é promover a inclusão social e a melhoria da saúde da população por meio da prática de atividades físicas gratuitas e acessíveis. Como benefícios esperados, destacam-se:

- Redução de casos de doenças relacionadas ao sedentarismo;
- Promoção do convívio social e integração comunitária;
- Melhoria da saúde física e mental da população;
- Valorização dos espaços públicos e prevenção da degradação urbana.

Indicação do público-alvo a ser beneficiado

O público-alvo abrange toda a população do Município de Itapuranga, com ênfase em idosos, adultos, jovens e pessoas em situação de vulnerabilidade social, que terão a oportunidade de utilizar os equipamentos de ginástica ao ar livre de forma gratuita, segura e acessível.

Problema a ser solucionado

O município enfrenta a falta de estrutura pública adequada para a prática regular de exercícios físicos. Isso impacta negativamente nos índices de saúde da população, na qualidade de vida e na integração social. A proposta busca solucionar este déficit, criando ambientes equipados e planejados para o incentivo à atividade física regular.

Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos ou estruturais

Espera-se, com a instalação das academias ao ar livre:

- Aumento do índice de prática de atividades físicas na população;
- Melhora nos indicadores de saúde pública e diminuição da demanda por tratamentos de doenças crônicas;
- Fortalecimento do sentimento de pertencimento e valorização dos espaços comunitários;
- Estímulo à movimentação econômica local nas regiões onde forem implantadas as academias.

Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

O Município de Itapuranga possui capacidade técnica e gerencial para executar o projeto proposto. Conta com equipes de engenharia e planejamento urbano capacitadas, além de experiência comprovada na execução de projetos similares, com prestação de contas rigorosa e dentro dos prazos estabelecidos. O município também dispõe de estrutura administrativa eficiente para coordenar a instalação dos equipamentos, sua manutenção e ações de promoção ao uso consciente e sustentável dos espaços criados.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quant
		Início	Término		
1 ^a	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2 ^a	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 2 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3 ^a	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo	Até 6 (seis) meses após a	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)

4ª	Fiscalização do objeto	licitatório e dada a ordem de execução. Durante e após finalizada a execução e conclusão do objeto	ordem de execução. Até 2 (dois) meses após o fim da execução	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	3	R\$ 4.800,00	R\$ 14.400,00
02	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO	3	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
03	MULTIEXERCITADOR 6 FUNÇÕES	3	R\$ 8.400,00	R\$ 25.200,00
04	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
05	ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLA DIAGONAL	3	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
06	PLACA ORIENTATIVA 2000X1000	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
SUBTOTAL				R\$ 68.200,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)	R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais)
------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 50.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 18.200,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

PAULO GERALDO FERNANDES
Prefeito de Itapuranga/GO

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 28/11/2025, às 10:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Paulo Fernandes, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 08:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83079609** e o código CRC **1A26E999**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005031318



SEI 83079609